

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 020/2019

A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Extensão “*Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico de Tangará da Serra-MT*” cadastrado nesta Fundação sob o nº 4.004.090, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de discente do curso de graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Ambiental ou Engenharia Civil, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 1.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em: [a] Análise Curricular; [b] Entrevista, ambas realizadas pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto.
- 1.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 1.4. Não poderão ser contratados os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que possuam qualquer tipo de vínculo remunerado em Projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.
- 1.5. Poderão participar do Processo Seletivo Simplificado os graduandos regularmente matriculados em instituição de ensino superior nos cursos de Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Ambiental ou Engenharia Civil.
- 1.6. O Processo Seletivo Simplificado destina-se a contratação para a função descrita abaixo por 06 (seis) meses para atender ao projeto em parceria com a UFMT e SAMAE de Tangará da Serra-MT.

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Coletar e sistematizar dados sanitário-ambiental no município (primários e secundários);
- Elaborar diagnóstico do setor de saneamento;
- Auxiliar na elaboração de prospectiva e planejamento estratégico;
- Auxiliar na elaboração de programas, projetos e ações na área de saneamento básico;
- Auxiliar na elaboração de metodologia e procedimentos para avaliação do PMSB;
- Elaborar mapas em software CAD e GIS.

3. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária diária/semanal
Estagiário dos cursos de Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Ambiental ou Engenharia Civil.	Requisitos Profissionais: Estar cursando graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental ou Engenharia Civil. Conhecimento básico em: Política e Plano Municipal de Saneamento Básico; Caracterização quantitativa e gestão dos recursos hídricos; Análise físico-química e bacteriológica de águas, esgotos e resíduos; Formatação e edição de textos, planilhas eletrônicas e operacionalização de banco de dados; Habilidade com CAD e GIS. Outros requisitos: Ter vínculo com instituição de ensino superior; Comprometimento com prazos e metas; Disponibilidade para cumprir a carga horária exigida; Disponibilidade para frequentar as atividades de treinamento e reuniões de trabalho; Disponibilidade para viagens ao município de Tangará da Serra-MT; Disponibilidade para início imediato; Facilidade de comunicação e boa relação interpessoal; Disciplina, atenção, disposição e agilidade para organizar as atividades; Ética e confidencialidade.	20 horas semanal – Segunda a sexta-feira.

4. DA BOLSA

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
Estagiário do curso de Engenharia Sanitária e Ambiental	05 (cinco) vagas	R\$ R\$ 650,00

5. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

5.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

- 5.1.1 Análise curricular;
- 5.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados e respectiva agenda de entrevistas;
- 5.1.3 Entrevista dos candidatos selecionados;
- 5.1.4 Divulgação dos resultados conforme classificação;
- 5.1.5 Termo de Compromisso.

5.2. Critérios de pontuação:

Itens	Pontuação limite
Graduandos conforme edital	40
Aperfeiçoamento na área requerida	25
Experiência na função	10
Entrevista	25
Total	100

5.3. Entrevista

Itens	Pontuação limite
Domínio da língua Portuguesa	40
Facilidade de comunicação e relacionamento interpessoal	50
Disponibilidade para viagens	10
Total	100

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 6.1. A inscrição poderá ser realizada por via eletrônica no endereço de e-mail pmsbtangaradaserra@gmail.com na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 6.2. A validação da inscrição se dará com a confirmação de recebimento do e-mail;
- 6.3. Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 6.4. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:
 - 6.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - 6.4.2 Currículo *Vitae* ou *Lattes* documentado;
 - 6.4.3 Comprovante da formação indicada no currículo;

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A CONTRATAÇÃO

- 7.1 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
 - 7.1.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - 7.1.2 Currículo *Vitae* ou *Lattes* documentado;
 - 7.1.3 Comprovante de residência; (mês atual)
 - 7.1.4 Comprovante de matrícula de graduação no curso *Engenharia Sanitária e Ambiental* ou *Engenharia Civil*;
 - 7.1.5 RG e CPF;
 - 7.1.6 Comprovante de inscrição no PIS;
 - 7.1.7 Cartão bancário em nome do candidato;

- 7.1.8 Foto 3x4;
- 7.1.9 Resultado da Seleção;
- 7.1.10 Declaração antinepotismo (Modelo Anexo II).

8. INFORMAÇÕES GERAIS

- 8.1 Será efetuada contratação do candidato com maior pontuação final.
- 8.2 A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 8.3 Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br;
- 8.4 Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.

9. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
18 a 22/02/2019	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail: pmsbtangaradaserra@gmail.com assunto “Edital de Seleção XX/2019 – Nome do Candidato”.
25/02/2019	Publicação no site do resultado dos candidatos selecionados para entrevista com a comissão de seleção e respectivo agendamento - www.fundacaouniselva.org.br
27/02/2019	Entrevistas no endereço: Faculdade de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia/ Secretaria do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental – Avenida Fernando Corrêa nº 2367- Campus Cuiabá/UFMT.
28/02/2019	Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva; www.fundacaouniselva.org.br
07/03/2019	Entrega da documentação exigida na Faculdade de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia/ Secretaria do Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental-Avenida Fernando Correa nº 2367- Campus Cuiabá/UFMT- Horário: 14h às 17h.

Cuiabá-MT, 14 de Fevereiro de 2019.

ALDECY DE ALMEIDA SANTOS
Coordenador do Projeto

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DE CONCLUSÃO: ____/____/____ LOCAL: _____

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir no momento da contratação qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciado pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF